



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

Poder Executivo do Município de Torres,

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, tornam público:

EDITAL Nº 007/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023 QUE INSTITUI O PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Torres - COMDICA, no uso de suas atribuições legais preconizadas na Lei Municipal Nº 4.795/15, no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/90, observadas as orientações da Resolução Nº 231/2022 do CONANDA, RESOLUÇÃO Nº 203 e 204/2019/CEDICA/RS, em cumprimento ao seu regimento interno, torna público o presente Edital que retifica o Edital Nº 01/2023 de convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Torres/RS, cujo pleito ocorrerá em 01/10/2023, para mandato do quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028., nos itens que segue:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.4: Compõem a Comissão Especial Eleitoral: Representante da Sociedade Civil: Débora Lupim Fernandes (Presidente), Representante da União das Associações de Bairros Juciani Teixeira e Representante do Governo: Marcia Abel Rodrigues.

9 - DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: ELEIÇÃO

9.3. São locais de votação: Instituto de Educação Básica Marcílio Dias (centro), Escola Municipal Alcino Pedro Rodrigues (Getúlio Vargas e centro II), Escola Estadual Marechel Deodoro (Vila São João e outros), Salão Comunitário do Igra Sul (Bairro Igra e Fainal), Escola Municipal Zona Sul (Bairros São Francisco, Curtume, Vila Nova e Guarita), Escola Municipal Manoel Ferreira Porto (Campo Bonito e outros) e Salão Comunitário Itapeva – centro (praias do sul).

9.4. A votação será através de urna eletrônica atendendo a Resolução 405/2023 do TRE-RS, podendo ocorrer voto impresso em caso de inoperância do aparelho, falta de energia, ou indeferimento de juiz eleitoral.

10. DA PROPAGANDA ELEITORAL:

10. 13. O período de propaganda eleitoral terá início no dia posterior ao da publicação do Edital que indicar a numeração das candidatas ou candidatos, encerrando-se no dia anterior ao da eleição.

- a. A numeração se dará mediante sorteio, em reunião convocada pela Comissão Eleitoral e COMDICA, contendo 4 (quatro) dígitos, sendo os dois primeiros **23** (referindo-se ao ano do pleito, e os numerais seguintes sorteados de acordo com a quantia de candidatos a iniciar por **01**

Publique-se.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos HumanosRua
Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

Torres, 20 de junho de 2023.

RENILDA FERNANDES DA SILVA CAPOVILLA
Presidente do COMDICA

DÉBORA LUPIM FERNANDES
Pres. da Comissão Especial Eleitoral



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Rua
Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
03/04/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04/04/23 a 18/05/23	INSCRIÇÕES
22/05/2023	PUBLICAÇÕES DOS PRETENDENTES
23/05/23 a 27/05/23	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
ATÉ 01/06/2023	HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
01/06 a 06/06	PERÍODO DE RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO
10/06/2023	HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS
09/07/2023	PROVA DE CONHECIMENTOS
10/07/2023	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
11/07 A 16/07	PRAZO RECURSAL DA PROVA
20/07/23	CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA
10/08/23	CONCLUSÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS PELA COMISSÃO ELEITORAL JUNTO AO TRE
16/08/23	EDITAL DE ABERTURA DO PERÍODO ELEITORAL DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
17/08 A 30/09	CAMPANHA ELEITORAL
01/10/2023	DIA DA VOTAÇÃO
02/10/23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
03 e 04/10	PRAZO DE RECURSO DA ELEIÇÃO
14/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DEFINITIVO DOS (AS) ELEITOS (AS)
01/12 A 31/12	ESTÁGIO NÃO REMUNERADO
10/01/2024	NOMEAÇÃO E POSSE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Rua
Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°

NOME:		
APELIDO(SE HOUVER):		
SEXO: F () M ()		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA: SEÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:		
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA/ AV:	
	N°:	COMPL.
	BAIRRO:	CEP:
	MUNICÍPIO/ UF:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
REDES SOCIAIS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA CAMPANHA ELEITORAL		

Eu, _____, acima qualificado(a) solicito a inscrição para participar do processo eletivo a membro do Conselho Tutelar e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TORRES/ RS, - Edital n° 01/2023/COMDICA, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

Assinatura do(a) candidato(a).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Rua
Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

ANEXO III RECIBO DE DE INSCRIÇÃO

Declaro o recebimento devidamente conferido dos documentos abaixo listados, referente a inscrição do PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Torres conforme Edital 01/2023.

	Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
	Certidão negativa da Justiça Estadual
	Certidão negativa Federal
	Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul
	Cópia autenticada de Documento de identificação oficial, válido no território nacional, com foto;
	Cópia de Título de Eleitor
	Certidão de quitação da Justiça Eleitoral
	Cópia autenticada de Certidão, Diploma ou Histórico Escolar

Obs: Laudo médico no caso de necessidades especiais para realização da prova escrita.

TORRES/____/____/____.

ASSINATURA do atendente e carimbo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Rua
Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS,
CEP: 95.560-000

ANEXO IV IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/ COMDICA,

Eu, _____,

QUALIFICAÇÃO, _____, venho perante esta Comissão/
Conselho, com amparo no Edital n° 01/2019/COMDICA, apresentar PEDIDO

DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão,

_____ postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Torres/ RS, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolar as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos, Pede
Deferimento. TORRES/

_____/_____/_____.
ASSINATURA